



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*



Santa Cruz do Capibaribe 05 de janeiro de 2022.

À  
Empresa  
Consultécnica Engenharia Ltda  
Ilmo. Sr.

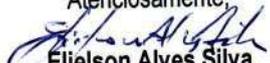
Ref. Processo nº 063/2021  
Convite nº 003/2021

**Objeto:** contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto básico de arquitetura e urbanismo, engenharia e complementares para obras de construção de um PARQUE AMBIENTAL, no Loteamento São José II, no Bairro Cruz Alta, neste município, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Prezado (s) Senhor (es),

Através do presente, vimos informar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação: Foram **HABILITADAS** as empresas: **Consultécnica Engenharia Ltda**; **Unni3 Arquitetura & Urbanismo Ltda - EPP e D L G Construtora Ltda.**, por terem apresentado a documentação de habilitação em perfeita harmonia com as exigências editalícias. A empresa **FV Serviços de Arquitetura Ltda** foi inabilitada por não apresentar a certidão de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e não apresentou também as certidões de registro da empresa e do profissional expedida pelo CREA.

Atenciosamente,

  
Elielson Alves Silva  
Membro Titular da CPL

